



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 1.12414/2020.
PROC. ADM. Nº 017195/2022.**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº 1.12414/2020, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO-APAE, SERVIÇO NA ÁREA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTELO, COMO FORMA COMPLEMENTAR AO SUS.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante designado simplesmente Município, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 574, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.830.853.0001-65, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr^a MARCELA NAGEL STOV**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.070-712/ES, CPF nº 128.615.647-50, residente e domiciliada à Rua Antônio Jubini, nº 96, Edifício Maria das Dores Jubini, Apto. Nº 402, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.256.445/0001-93, localizada Rodovia Pedro Cola, km 02, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato, representado por sua atual Presidente, **LARA BICALHO RAMOS**, portadora do RG nº 0205215304 SPTC/RJ, e CPF nº 083.044.447-55, residente e domiciliada no Loteamento Santa Mônica, s/n, Santo Agostinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000, celebram a presente Rescisão do Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições, em conformidade com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15, objetivando atendimento em habilitação e reabilitação em saúde às pessoas com deficiência do Município de Castelo, como forma complementar ao SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Fomento, a partir de 03 de julho de 2023, tudo de acordo com o processo administrativo nº 017195/2022.

E por estarem justos e de pleno acordo com as suas cláusulas e condições, os representantes das partes assinam o presente instrumento.

Castelo/ES, 13 de julho de 2023.

JOAO PAULO
SILVA
NALI:10223569763
Assinado digitalmente
por JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Data: 2023.07.13
16:16:54 -0300

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

MARCELA NAGEL
STOV:12861564750
Assinado digitalmente
por MARCELA NAGEL
STOV:12861564750
Data: 2023.07.13
16:24:18 -0300

MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE
CNPJ nº 27.256.445/0001-93